



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 58, DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, realize atos de fiscalização junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria (SLTI/MP), para avaliar se a existência de deficiências e falhas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) possibilitam a ocorrência de fraudes na execução de convênios e repasses efetuados pela Administração Pública Federal.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – (CFFC), com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize atos de fiscalização junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria (SLTI/MP), para avaliar se a existem deficiências e falhas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) que possibilitam a ocorrência de fraudes na execução de convênios e repasses efetuados pela Administração Pública Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), criado pelo Decreto nº 6.170/2007, regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

O sistema é gerido pela Comissão Gestora do Siconv, órgão central criado para esse fim, cuja secretaria-executiva é exercida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria (SLTI/MP).

Ressaltamos que, no exercício de 2010, foram celebrados 19.138 convênios pelo governo federal, totalizando R\$ 10.242.776.200,00 (dez bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e duzentos reais), conforme divulgado no boletim gerencial do Siconv elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponível no Portal dos Convênios na internet. Considerando esses números, a existência de falhas e desconformidades desse sistema à legislação que regulamenta a matéria tem seu efeito multiplicado pelo total de convênios e pode apresentar impacto significativo sobre as transferências de valores realizadas.

Destacamos que a existência de problemas no sistema gerenciador dos convênios celebrados afeta diretamente o resultado da política governamental de descentralização de atividades estatais - que delega a municípios e a entidades sem fins lucrativos a execução de atividades tais como educação, saúde e cultura.

Diante do exposto, julgamos ser urgente a adoção das medidas fiscalizatórias que por meio deste instrumento solicitamos a Vossa Excelência; para tanto, esperamos contar com o apoio, também, dos demais pares desta Comissão.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2011.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**

FIM DO DOCUMENTO